

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2171- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Portaria Nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a exoneração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da função de **Faxineiro (a)** da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga – Bahia, o Sr. **PEDRO BERNARDO SOUZA MORAES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se,
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga, em 03 de janeiro de 2023.

Robinson José de Oliveira
Presidente